DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.748/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I- AFASTAR, a partir desta data, a servidora desta prefeitura, senhora **ARIADNA ALVES BOTEGA VIDOTO,** portadora do RG. nº 43.067.011, CPF. nº 350.598.248-29, do cargo de enfermeiro.

II- NOMEAR, a partir desta data, a servidora desta prefeitura, senhora **Ariadna Alves Botega Vidoto,** portadora do RG. nº 43.067.011, CPF. nº 350.598.248-29, no cargo de Secretário Municipal de Saúde, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, criado pela Lei Complementar nº 153/21, de 23/11/2021.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.749/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I- AFASTAR, a partir desta data, o servidor desta prefeitura, senhor **EVERTON VIANA DO CARMO,** portador do RG. nº 41.371.833-5, CPF. nº 343.584.348-94, do cargo de Engenheiro Ambiental.

II- NOMEAR, a partir desta data, o servidor desta prefeitura, senhor **Everton Viana do Carmo,** portador do RG. nº 41.371.833-5, CPF. nº 343.584.348-94, no cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, criado pela Lei Complementar nº 163/22, de 22 de novembro de 2022.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.801/2025.

"Dispõe sobre a nomeação de Comissão de análise e acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado – edital nº 01/2021, e dá outras providências"

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores públicos municipais abaixo relacionadas para a composição da Comissão de Análise e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado - edital nº 01/2021:

MÔNICA REGINA ROCHA BEGOTI,
RG. nº 35.166.698-9 e CPF. nº 301.805.858-
Presidente

RONALDO JOSÉ MENANI,
RG. nº 41.372.137-1 e CPF. nº 306.847.198-27
Membro

ADRIANA DUARTE GONÇALVES,
RG. nº 47.938.339-X, CPF. nº 401.609.218-30
Membro

Art. 2º. A função de cada membro não será remunerada, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 3°. Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabriel Monteiro, em 06 de janeiro de 2025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.802/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I- NOMEAR, à servidora desta Prefeitura Municipal, senhora **FRANCIELI SANTOS FIGUEIRAS**, portadora do RG. nº 45.792.263-1-SSP/SP, CPF. nº 364.056.038-81, lotada no cargo de Secretária Municipal de Ação Social, como Gestora do Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro e a APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Araçatuba.

II- Os serviços atribuídos a Gestora no Termo de Colaboração é considerado de relevância pública e sem ônus aos cofres municipais.

III- Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7.103/18, de 09/04/2018.

Gabriel Monteiro, 06 de janeiro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....